

PL 0656/2006

JUSTIFICATIVA

A propositura tem o objetivo garantir a expansão do acesso a um telefone público, junto a locais de grande circulação de pessoas.

Segundo o Plano Geral de Metas de Universalização (PGMU) da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, os aparelhos devem estar instalados em locais acessíveis ao público e, nada melhor que locais que diariamente recebem muitas pessoas para manterem à disposição este importante canal de comunicação.

A população deve ter acesso a um telefone público sempre que necessitar, pois assegurar a disponibilização de comunicação é um direito de todos.

Os estabelecimentos comerciais, bem como os templos religiosos, atendem diariamente inúmeras pessoas, que costumeiramente necessitam contactar-se a outras. Além da falta de equipamentos nestes locais, muitos estão longe, fora de operação, pois infelizmente não são poucos os aparelhos que encontram-se quebrados, danificados e até mutilados - vítimas de vândalos e depredadores.

Pela intenção de colaborar com o interesse público e a preocupação com o social através da universalização das telecomunicações, solicito aos nobres Pares a atenção para que este projeto seja aprovado.